



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/21)
(VEREADORES ERIKA HILTON – PSOL E EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – PT)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Mara Lúcia Sobral Santos.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Mara Lúcia Sobral Santos.

Art. 2º A entrega das honrarias se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de dezembro de 2021.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar